



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº 293 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o memorando datado de 03/11/11, da Presidente do Processo Administrativo Disciplinar e com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 244, de 15 de setembro de 2011.



Prof.ª Dr.ª Tangriani Simioni Assmann  
Diretora-Geral